**INDICAÇÃO N.º 1425/2019**

Excelentíssima Senhora Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Instalar cerca e colocar aviso de “proibição de jogar lixo” ao final da Rua Manoel Augusto, bairro Jardim América II.**

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipes e constatado por este gabinete (fotos anexas), é necessário Instalar cerca e colocar aviso de “proibição de jogar lixo”ao final da Rua Manoel Augusto, bairro Jardim América II. Ainda que a má conduta venha de munícipes irresponsáveis, a instalação de cerca e de aviso de “proibição de jogar lixo”é providência para inibir a ação destas pessoas.

Valinhos, 23 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador

